

de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar AMANDA ROCHA TEIXEIRA, matrícula 195.045-2 (SUAG/UNEA), das atribuições como membro da Equipe de Planejamento da Contratação que realizará o planejamento para aquisição de bombas de água (poço e recalque) para as Unidades de Internação do Sistema Socioeducativo, pertencente a Secretaria Estado de Justiça e Cidadania - Processo administrativo 00400-00047983/2021-03, designada pela Portaria nº 17, de 07 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 06, de 10 de janeiro de 2022, página 40.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 16 DE MARÇO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 32.716/2011, resolve:

Art. 1º Designar OCTAVIO PEIXOTO MATTOS, matrícula 245.155-7, Técnico Socioeducativo, em substituição a ANDRÉ FÉLIX FERREIRA, matrícula 220.738-9, Especialista Socioeducativo - Psicólogo, para atuar como membro da Comissão Gestora da parceria, do objeto constante no processo 00400-00053218/2020-33, da Instituição INSTITUTO BERÇO DA CIDADANIA, cabendo aos designados às atribuições previstas nos incisos I a VI, do Art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26 de junho de 2019, página 07, em seu art. 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar KAROLINE VIEIRA ABRAHAM, Especialista Socioeducativo, matrícula 218.261-0, para exercer a função de substituto eventual nos termos do artigo 229, §7º da LC nº 840/2011, na Comissão Sindicante nº 00400-00028751/2020-67, reconduzida por meio da Portaria nº 13 de 09 de março de 2022, publicada no DODF nº 47 de 10 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 15 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso V, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, e o Art. 2º, parágrafo 4º, da Portaria Interna nº 71, de 07 de dezembro de 2021, resolve:

DISPONIBILIZAR o ingresso do servidor ao teletrabalho: ROMMEL LÍVIO CASTELO BRANCO LEAL, matrícula 40.734-8, de acordo com o processo 04017-00004674/2022-51.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 31, de 07 de março de 2022, publicada no DODF nº 45, de 08 de março de 2022, página 48, ONDE SE LÊ: "...ART. 4º A Comissão será Coordenada PELA SERVIDORA Bruno Sampaio Lima - matrícula: 279.909-X...", LEIA-SE "...ART. 4º A Comissão será Coordenada pelo servidor Bruno Sampaio Lima matrícula:279.909-X...".

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 10, DE 15 DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, com base no disposto no Decreto nº38.246/2017, que regulamenta a Lei Distrital nº 4.792/2012, que institui a Coleta Seletiva Solidária no âmbito dos órgãos públicos do Governo do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Gestora da Coleta Seletiva Solidária/CGCSS, instituída pela Portaria nº 7, de 2 de julho de 2019, para realizar os procedimentos inerentes ao planejamento, a implantação e o monitoramento da coleta seletiva solidária de resíduos recicláveis descartados pela Secretaria de Estado da Mulher.

Art. 2º Designar CARLOS RENATO ZARATZ VIEIRA DA CUNHA, matrícula: 02777626-X e RAQUEL RODRIGUES DE MELO, matrícula: 02745992; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Gestora da Coleta Seletiva Solidária/CGCSS, em substituição DALILA ALMEIDA FIUSA e GILDETE SOARES ANDRADE.

Art. 3º A Comissão deverá apresentar, trimestralmente, o relatório dos resultados do desenvolvimento da coleta seletiva solidária, conforme modelo definido pela Superintendência de Limpeza Urbana (SLU).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICKA SIQUEIRA NOGUEIRA FILIPPELLI

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR RENATO ALEXANDRE MACIEL FERREIRA, matrícula 16909097, Gerente de Acompanhamento e Controle, para substituir LÚCIO FLÁVIO DA SILVA, matrícula 16893379, Diretor de Compras Institucionais, Símbolo CPE07, no período de 07/03/2022 a 21/03/2022, por motivos de férias do titular do cargo.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

PORTARIA DE 16 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR ADRIANO CUNHA MONTEIRO, matrícula 16612582, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária para substituir WILL ROBSON REZENDE BOMFIM matrícula 16613473, Gerente de Material, Símbolo CPC08, no período 02/03/2022 a 11/03/2022, por motivos de afastamento do titular do cargo.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 2º Designar WILLIAM SOARES BARBOSA, matrícula 1.705.889-9, GLEIDE CÉLIA VIRGOLINO DA SILVA, matrícula. 1.661.713-4, LUANA CHANTIN MOREL GATTO, matrícula. 1.406.591-6, para exercerem a função de membros titulares, sob coordenação do primeiro, da Comissão de Gestão dos Termos de Fomento, Colaboração, Acordo de Cooperação, celebrados entre do DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL e as Organizações da Sociedade Civil - OSC, firmados no âmbito da Subsecretaria de Políticas Sociais Rurais, Abastecimento e Comercialização -SPAC.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto nº 32.598/2010 e as leis específicas: Lei Nacional nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito do Distrito Federal pelo Decreto nº 37.843/2016.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO